

SINOPSE DE REUNIÃO

“Reunião Ordinária da Câmara Técnica Institucional Legal (CTIL)”

Documentos convocatórios: Ofícios CBHLSJ n.º: 30/2025, 14 de maio de 2025 e 35/2025, 22 de maio de 2025.

Data: 27/05/2025

Hora: 09:30h

Local: Videoconferência (Plataforma *Zoom*).

Presentes:

Membros:

Leonardo Rosas Jacinto (Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia); Arnaldo Villa Nova (Viva Lagoa); José Carlos Teixeira (APESCARPEGIN); Dalva Rosa Mansur (IPEDS); Kátia Regina (MOMIG); Talita de Castro (OAB/SPA); Irene Mello (ALA); Jorge Mello (ALA); Caroline de Souza (Prolagos).

Convidados:

Aline Ribeiro (Analista Técnica - CILSJ); Samara Miranda (Assistente Administrativo - CILSJ); Breno Berti (Estagiário Técnico - CILSJ); Thaisa Azevedo (Assessoria de Comunicação - CILSJ); Jailton Dias Nogueira (Prefeitura Municipal de Cabo Frio).

Pauta:

- 1. Aprovação das sinopses das reuniões anteriores (14/01/2025; CTIL conjunta com a Diretoria: 13/02/2025; 24/02/2025);**
- 2. Eleição do Coordenador;**
- 3. Avaliação da Minuta de Resolução que “Regulamenta a aplicação de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Auxílio à Fiscalização Integrada da Lagoa de Araruama (alimentação, combustível, óleo lubrificante e marina)”;**
- 4. Avaliação da Minuta de Resolução que “Aprova a disponibilização de recurso financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para contratação de empresa especializada para a realização de Curso de formação para aquaviários, marinheiro auxiliar de convés e marinheiro auxiliar de máquina; e de formação de aquaviário pescador profissional”;**
- 5. Avaliação da Minuta de Resolução que “Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a contratação de Estudo de Análise do Pescado da Lagoa de Araruama, incluindo Análise de Sedimento (Áreas I, II e III), no município de São Pedro da Aldeia/RJ”;**
- 6. Avaliação da Minuta de Resolução que “Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 40.000,00 (sessenta mil reais) para a contratação de empresa especializada para a realização de Curso de formação de Condutores de Turismo de Base Comunitária (TBC) para os pescadores”;**
- 7. Avaliação da Minuta de Resolução que “Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ, da conta única de saneamento, no montante de R\$ 50.000,00**

(cinquenta mil reais) para a complementação de recursos para a realização de estudo de viabilidade, perfuração, instalação e registro de outorga de Poço Artesiano na Comunidade Rural Emiliano Zapata, no município de São Pedro da Aldeia/RJ.";

8. Assuntos Gerais.

Resumo:

A reunião foi iniciada pela Sra. Aline Ribeiro (Analista Técnica do CILSJ) com o item 1. **Aprovação das sinopses das reuniões anteriores (14/01/2025; CTIL conjunta com a Diretoria: 13/02/2025; 24/02/2025)** - e em seguida confirmou a visualização da pauta pelos participantes e informando que os itens previstos consistiam na aprovação de sinopses, eleição do coordenador e avaliação de minutas de resolução; a Sra. Aline esclareceu que a sinopse da reunião de 14 de janeiro de 2025 não havia sido encaminhada por e-mail e, por esse motivo, sugeriu que sua aprovação, juntamente com uma sinopse pendente de 2024, fosse incluída na pauta da próxima reunião, o que foi acordado, enquanto para a presente reunião permaneceram para apreciação as sinopses dos dias 13 e 24 de fevereiro, já encaminhadas previamente por e-mail e sem solicitações de ajustes, sendo confirmadas pela Sra. Dalva Mansur do IPEDS, como compatíveis com o conteúdo discutido e, após manifestação dos membros no chat (Caroline, Talita, Dalva, Katia), consideradas aprovadas. Na sequência com o item **2. Eleição do Coordenador** - a Sra. Aline conduziu o processo de eleição do Coordenador da Câmara Técnica Institucional Legal – CTIL, tendo a Sra. Dalva manifestado interesse em permanecer na função, destacando a especificidade da Câmara e a importância da continuidade e do histórico institucional, não havendo outras candidaturas, sendo sua recondução aprovada por votação dos membros no chat (Caroline, Talita, Dalva, Katia), ocasião em que a Sra. Dalva agradeceu a confiança e ressaltou a responsabilidade de que todas as resoluções e decisões devem ser encaminhadas de forma tecnicamente consistente para apreciação da plenária e posterior submissão ao CERHI, sem margem para dúvidas. Em seguida, passou-se ao terceiro item da pauta **3. Avaliação da Minuta de Resolução que “Regulamenta a aplicação de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Auxílio à Fiscalização Integrada da Lagoa de Araruama (alimentação, combustível, óleo lubrificante e marina)”** - relativo à avaliação da minuta de resolução que regulamenta a aplicação de recursos financeiros do CBH Lagos São João, no montante de R\$ 50.000,00, para apoio à fiscalização integrada da Lagoa de Araruama, contemplando despesas com alimentação, combustível, óleo lubrificante e marina, sendo esclarecido pela Sra. Aline que existe acordo de cooperação técnica entre o Consórcio e as prefeituras de Araruama, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande e São Pedro da Aldeia, com objetivo de gestão integrada das ações de fiscalização, e detalhado o quadro de distribuição dos valores, sendo R\$ 30.000,00 para alimentação, R\$ 8.000,00 para combustível, R\$ 2.000,00 para óleo lubrificante e R\$ 10.000,00 para marina. A Sra. Dalva reforçou que a fiscalização ocorre de forma contínua, inclusive no período noturno, exigindo o custeio da alimentação das equipes de guardas ambientais e guardas municipais, especialmente durante os três meses de defeso, não havendo outras ressalvas, a minuta foi submetida à votação no chat e aprovada por maioria dos membros (Caroline, Talita, Dalva, Katia, Arnaldo), ficando ainda registrado, por solicitação da Sra. Dalva, o encaminhamento para ampla divulgação da resolução aprovada por meio da comunicação social, a fim de dar transparência à aplicação dos recursos. Dando prosseguimento, iniciou-se o quarto item da pauta **4. Avaliação da Minuta de Resolução que “Aprova a disponibilização de recurso financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a contratação de empresa especializada para a realização de Curso de formação para aquaviários, marinheiro auxiliar de convés e marinheiro auxiliar de máquina; e de formação de aquaviário pescador profissional”** - referente à avaliação da

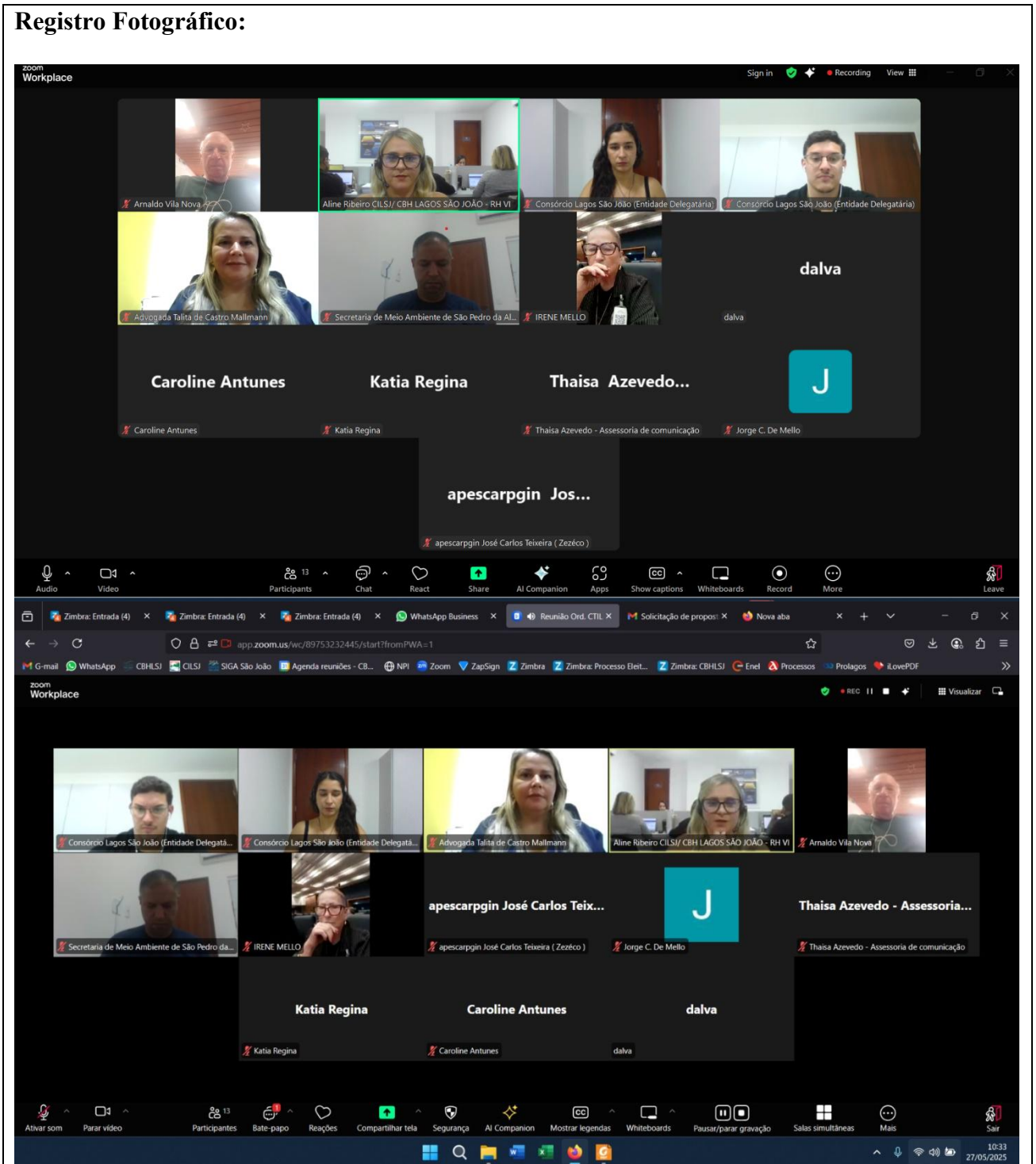
minuta de resolução para disponibilização de recursos no montante de R\$ 60.000,00 destinados à contratação de empresa especializada para realização de cursos de formação de aquaviários, marinheiro auxiliar de convés (MAC) e marinheiro auxiliar de máquina (MAM), oportunidade em que a Sra. Dalva apresentou ponderações técnicas, destacando que os cursos do ensino profissional marítimo já oferecem gratuitamente material, alimentação, alojamento e emissão de carteira após aprovação em prova, defendendo a necessidade de reavaliar o valor, o local, a real demanda e a adequação do tipo de curso à realidade da pesca em lagoas e rios, argumentando que o curso de aquaviário deveria ser prioritário, observando ainda a existência de pré-requisitos, carga horária elevada e ausência de informações na minuta quanto ao número de alunos, perfil dos participantes e local de realização. A Sra. Aline informou que o recurso havia sido previamente discutido na Câmara Técnica de Pesca, tomando como referência o formato de curso anteriormente executado, com quantitativo aproximado de trinta participantes por modalidade, comprometendo-se a complementar a minuta com essas informações. O Sr. Arnaldo Vila Nova reforçou a necessidade de controle nominal dos participantes, evitando repetição de beneficiários e garantindo efetiva necessidade da capacitação, enquanto a Dra. Talita de Castro Mallmann da OAB-SPA corroborou a importância de levantamento prévio da demanda e comprovação da regularização dos participantes; ficou deliberado como encaminhamento que o CILSJ deverá analisar o programa e os pré-requisitos dos cursos, verificar junto à Marinha/Delegacia dos Portos e ao Ensino Profissional Marítimo a viabilidade e adequação da capacitação em Cabo Frio, levantar a relação dos participantes de cursos anteriores e confirmar a obtenção de carteiras, bem como estruturar adequadamente o escopo da proposta, restando registrada a não aprovação da referida minuta neste momento, em razão da insuficiência de detalhamento quanto ao público-alvo, critérios, quantitativos e custos, encerrando-se o item com o compromisso de reapresentação após os ajustes técnicos. Na sequência, a Sra. Talita de Castro Mallmann solicitou esclarecimentos quanto à prestação de contas dos recursos destinados ao apoio à fiscalização do período de defeso, sendo esclarecido pela Sra. Dalva que não há repasse direto de valores a pessoas físicas ou instituições, uma vez que os pagamentos são realizados diretamente pelo consórcio aos fornecedores de combustível e alimentação, não havendo circulação de numerário; a Sra. Aline Ribeiro complementou que os contratos são formalizados por meio de licitação e que o consórcio mantém controle rigoroso dos tickets, os quais são entregues ao coordenador da fiscalização para retirada dos insumos, sendo também encaminhados relatórios pelas guardas municipais das prefeituras com o registro das ações executadas. Encerrados os esclarecimentos, passou-se ao próximo Item 5.

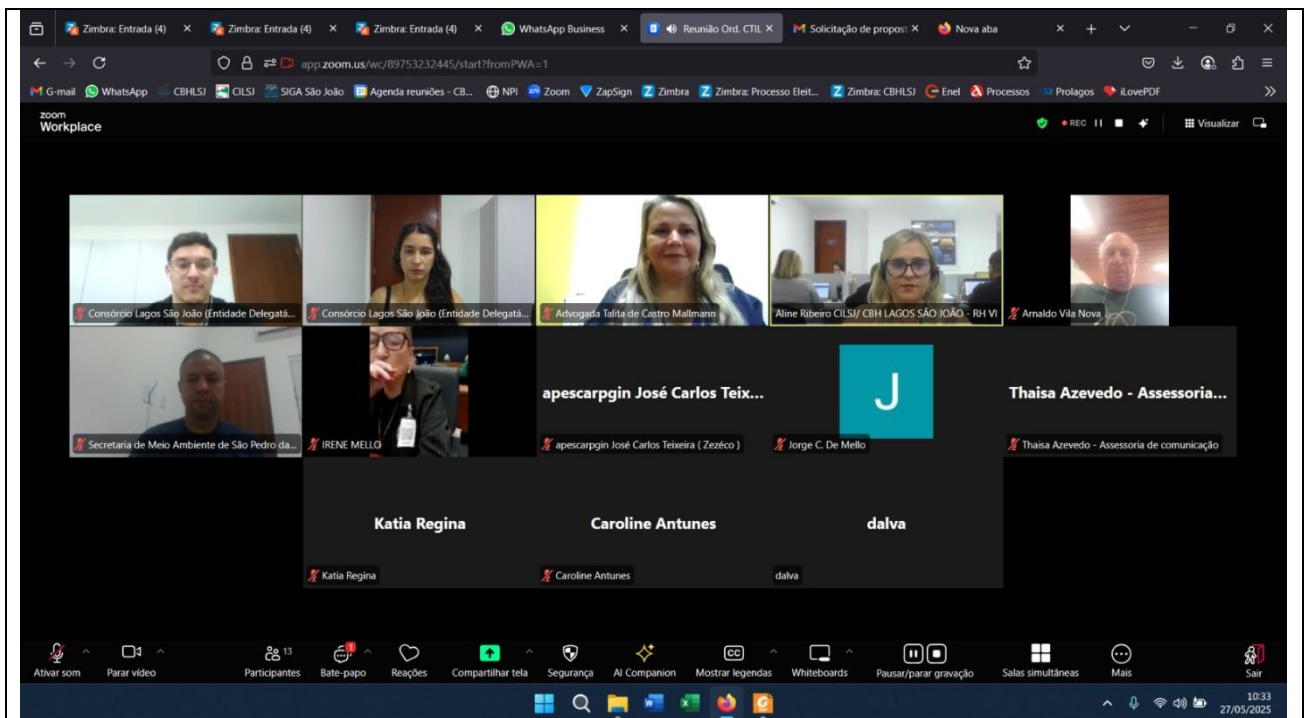
Avaliação da Minuta de Resolução que “Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a contratação de Estudo de Análise do Pescado da Lagoa de Araruama, incluindo Análise de Sedimento (Áreas I, II e III), no município de São Pedro da Aldeia/RJ” - relativo à avaliação da minuta de resolução para disponibilização de recursos financeiros no montante de R\$ 40.000,00 para contratação de estudo de análise do pescado da Lagoa de Araruama, inicialmente prevista com inclusão de análise de sedimento, tendo a Sra. Aline informado a retificação do escopo para exclusão da análise de sedimento, por se tratar de objeto distinto e demandar profissionais específicos, o que foi corroborado pelo Sr. Arnaldo Vila Nova e pela Sra. Dalva, ficando registrado que a análise de sedimentos deverá ser tratada futuramente em proposta própria no âmbito da Câmara Técnica de Monitoramento; o Sr. Arnaldo informou ainda que realizará levantamento de estudos já existentes sobre sedimentos, inclusive aqueles anteriormente conduzidos pelo INEA, bem como demandas relacionadas à eventual dragagem em áreas como Camerum e Zacarias, ressaltando que o tema será aprofundado oportunamente. Prosseguindo, a Sra. Aline apresentou a redação da minuta, ajustando o objeto para “estudo de análise microbiológica do pescado da Lagoa de Araruama”, esclarecendo, após debate técnico com os presentes, que o escopo deverá contemplar análise microbiológica e detecção de bactérias, não abrangendo análises bioquímicas ou de outra natureza,

ficando pactuado que a expressão adequada seria “análise microbiológica do pescado”, abrangendo peixe, camarão, siri e demais organismos, conforme detalhamento técnico a ser definido; foi registrado que a demanda decorre de deliberação da Câmara Técnica de Pesca e Cultura, em reunião extraordinária realizada em 24 de abril de 2025, havendo disponibilidade orçamentária para o custeio; após leitura dos considerandos e do Artigo 1º da minuta, que aprova a aplicação dos recursos financeiros no montante de R\$ 40.000,00 para a contratação do referido estudo, não havendo novas considerações, a Sra. Dalva manifestou concordância, solicitando apenas que constasse em ata que a minuta anterior, referente a outro item de pauta, não foi submetida à aprovação e deverá ser integralmente revista; a minuta do Item 5 foi então submetida à votação por meio do chat, sendo aprovada pelos membros presentes (Caroline, Talita, Dalva, Katia, Irene, Leonardo), conforme registrado pela Sra. Aline. Dando prosseguimento à reunião com o item 6. **Avaliação da Minuta de Resolução que “Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 40.000,00 (sessenta mil reais) para a contratação de empresa especializada para a realização de Curso de formação de Condutores de Turismo de Base Comunitária (TBC) para os pescadores”** - a Sra. Aline Ribeiro informou que o próximo item da pauta referia-se à avaliação da minuta que aprova recursos para a realização de curso de turismo de base comunitária voltado às pescadoras tendo a Sra. Dalva manifestado que a proposta encontrava-se na mesma situação de minuta anterior, destacando a ausência de informações essenciais, como quantitativo de participantes, programação do curso, conteúdo a ser abordado e definição clara dos objetivos, questionando ainda a existência de cursos similares gratuitos ofertados por instituições como SENAC, SEBRAE, SESC e FIRJAN, ponderando que a definição prévia do escopo é imprescindível antes da destinação de recursos públicos, inclusive para permitir a adequada escolha da instituição executora; Dalva acrescentou que o curso deveria contemplar, entre outros aspectos, capacitação em relacionamento com o público e atendimento ao cliente, ressaltando a carência de tais competências na região, sendo necessário explicitar claramente o que se espera como resultado da capacitação. A Sra. Aline concordou quanto à necessidade de detalhamento e registrou em ata que a minuta não foi aprovada, ficando recomendada a apresentação prévia da programação e das informações básicas do curso. A Sra. Dalva reforçou a necessidade de constar número de vagas e objetivos do curso, enquanto o Sr. Arnaldo Vila Nova esclareceu que a proposta teria como finalidade habilitar pescadores a transportar passageiros em suas embarcações para passeios na lagoa, ressaltando que a capacitação deveria ser restrita a pessoas devidamente habilitadas para pilotagem, com autorização da Marinha, sendo necessária seleção prévia dos participantes para verificar requisitos como posse ou autorização de uso da embarcação e capacidade técnica. A Sra. Dalva complementou que as artesãs que trabalham com bijoias e materiais derivados da pesca também deveriam ser capacitadas, porém por meio de cursos específicos, reforçando que o título “turismo de base comunitária” é genérico e não define adequadamente o conteúdo a ser ofertado; o Sr. Arnaldo reiterou que a denominação do curso é ampla e dificulta a avaliação técnica do programa, sendo indispensável a definição clara da proposta pedagógica; a Sra. Aline informou que a única informação disponível até o momento indicava a previsão de capacitação de aproximadamente oitenta pescadores, com foco na valorização da cultura local da pesca, porém reconheceu que o projeto ainda carece de maior detalhamento, registrando também sugestão de inserção de cláusula prevendo obrigatoriedade de frequência, comprovação de participação e regularização documental dos participantes; a Sra. Dalva exemplificou a necessidade de comprovação formal de participação em cursos financiados com recursos públicos, enquanto o Sr. Arnaldo ponderou que, além da capacitação técnica, seria necessária eventual seleção dos participantes quanto à aptidão para atendimento ao público, a fim de garantir efetividade do investimento. A Sra. Aline esclareceu que as observações seriam encaminhadas, porém informou que a plenária já havia sido convocada, ao que o Sr. Arnaldo e a Sra. Dalva orientaram que o item fosse retirado de pauta, uma vez que não

passou previamente pela Câmara Técnica, devendo constar apenas como “retirado de pauta”, recomendando ainda que minutas não sejam anexadas à pauta da plenária antes de aprovação pela instância técnica, em razão de riscos administrativos já ocorridos anteriormente, posicionamento acatado pela Sra. Aline. Dando continuidade à reunião, a Sra. Aline Ribeiro apresentou o sétimo item da pauta 7. **Avaliação da Minuta de Resolução que “Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ, da conta única de saneamento, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a complementação de recursos para a realização de estudo de viabilidade, perfuração, instalação e registro de outorga de Poço Artesiano na Comunidade Rural Emiliano Zapata, no município de São Pedro da Aldeia/RJ.”** - referente à avaliação da minuta de resolução que trata da disponibilização de recursos no montante de R\$ 50.000,00 para complementação de recursos destinados à realização de estudo de viabilidade, perfuração, instalação e registro de outorga de poço artesiano na comunidade rural Emiliano Zapata, no município de São Pedro da Aldeia, sendo esclarecido pela Sra. Dalva que o valor já havia sido aprovado anteriormente e que a presente minuta consistia em complemento, não havendo revogação da resolução anterior, apenas acréscimo de recursos, observando-se que eventual saldo não utilizado retornará à conta única; o Sr. Arnaldo Vila Nova ressaltou que se trata de recurso necessário para dar continuidade a atividade em andamento, possibilitando o prosseguimento dos procedimentos administrativos e licitatórios pelo consórcio. A Sra. Aline informou que a matéria havia sido discutida e aprovada pela Câmara Técnica de Saneamento e Drenagem Urbana em reunião realizada em 21 de maio de 2025, procedendo à leitura dos considerandos e do artigo primeiro da minuta, que aprova a aplicação dos recursos financeiros da conta única de saneamento da RH VI no referido montante, bem como registrou que a disponibilização dos recursos encontra-se regulamentada pelas Resoluções nº 102/2019 e nº 172/2022, que aprovaram os planos plurianuais de investimentos correspondentes aos períodos de 2019 a 2022 e de 2023 a 2027; não havendo manifestações contrárias, a minuta foi submetida à votação via chat e considerada aprovada pelos membros presentes (Caroline, Talita, Dalva, Katia, Arnaldo, Leonardo, Irene). Na sequência, passou-se ao oitavo item da pauta **8. Assuntos Gerais** - ocasião em que a Sra. Dalva relatou preocupação quanto a alterações recentes no Regimento Interno que passaram a permitir que pessoas que não sejam representantes formais do Comitê na plenária atuem como representantes nas câmaras técnicas, defendendo que apenas os representantes oficiais tenham direito a voto, podendo os demais participar apenas como convidados, bem como apontou fragilidades na composição da comissão eleitoral, que deveria contar com assessoria jurídica e não poderia ser formado por instituições concorrentes ao processo eleitoral, relatando ocorrências de equívocos anteriores decorrentes da ausência de critérios técnicos, o que teria gerado questionamentos e riscos administrativos; diante disso, propôs a criação de um pequeno grupo de trabalho, composto por duas ou três pessoas, para revisão célere do Regimento Interno, com apresentação de sugestões de ajustes no prazo aproximado de um mês. O Sr. Arnaldo Vila Nova corroborou a necessidade de alinhamento às normas do Sistema Estadual CERHI, defendendo que as regras adotadas sigam o mesmo padrão dos demais conselhos, sugerindo reforço normativo para evitar interpretações equivocadas; deliberou-se que o grupo de revisão será composto pelo Sr. Arnaldo Vila Nova e pela Dra. Talita de Castro Mallmann, com apoio da Sra. Dalva, ficando a Sra. Samara do CILSJ responsável por encaminhar o Regimento Interno integral aos membros para análise, para que o grupo aponte, entre outros aspectos, a definição de representantes nas câmaras técnicas, critérios da comissão eleitoral e exigência de documentação comprobatória das instituições usuárias; a Sra. Aline registrou ainda que determinada documentação recebida pelo consórcio foi encaminhada à diretoria para análise, esclarecendo-se que não houve menção específica a instituições durante o debate. Em seguida, não havendo novos apontamentos em Assuntos Gerais, a Sra. Aline solicitou a abertura das câmaras para registro final, encerrando-se a reunião.

Registro Fotográfico:





Relator: Yamara Melo

Elaborado em: 08/01/2026.

Aprovado em: 25/06/2026



Assinado digitalmente via ZapSign por
Dalva Rosa Mansur
Data 26/06/2026 13:47:19.180 (UTC-0300)

DALVA MANSUR ROSA MANSUR
Coordenadora da Câmara Técnica Institucional Legal
CBHLSJ

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 26 Junho 2026, 13:47:20

Status: Assinado

Documento: Sinopse_de_reuniao_CTIL-27-05-2025.Pdf

Número: 4e1f583c-1ea1-4c35-aeee-e2622017aefc

Data da criação: 25 Junho 2026, 15:58:23

Hash do documento original (SHA256): 455687f0d6dcdf3dc00a4c56d358d67942f50d8083bae210a32bf6589ef0f4ec



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>DALVA ROSA MANSUR Data e hora da assinatura: 26/06/2026 13:47:19 Token: 4e12f875-9955-468a-bca8-84cc80321909</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Dalva Rosa Mansur</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5522992655703 E-mail: dalvamansur@gmail.com</p>	<p>IP: 189.94.32.69 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 9; Redmi 6) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Version/4.0 Chrome/100.0.4896.127 Mobile Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 4e1f583c-1ea1-4c35-aeee-e2622017aefc, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br